

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 73/2018

Substitua-se a expressão “Os números das” prevista no artigo 68 do Projeto de Lei n.º 73/2018, pelo artigo “A”.

Substitua-se a expressão “Tabela Salarial” prevista no Anexo VI, pela “Tabela de Vencimento” seguida ou não de “s” se for o caso.

Suprima-se do Anexo VI do Projeto de Lei n.º 73/2018 a expressão “operacional e transportes”.

Unai (MG), 26 de fevereiro de 2019; 75º da Instalação do Município de Unai.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Emenda é devida, tendo em vista o questionamento de n.º 33 e respectiva resposta.

A redação do *caput* do artigo 68 fica mais concisa suprimindo a expressão “os números”, bem como a expressão correta de Tabela Salarial, em se tratando de servidor público, é Tabela de Vencimento. Além disso, a supressão da expressão “operacional e transportes” faz sentido tendo em vista que neste Projeto não terá mais esta expressão.

Unai (MG), 27 de fevereiro de 2019; 75º da Instalação do Município de Unai.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º Secretário